



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO DA PRESIDENCIA Nº 029/2018

Súmula: Conceder licença especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidora da Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial a servidora da Câmara Municipal de São João abaixo relacionada:

Servidora	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias
Elisete Celina Sutil Scheneider	000150-1	Servente de Serviços Gerais	12/03/2012 a 12/03/2017	01/12/2018 à 29/01/2019	60

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 20 dias de novembro de 2018.

Selço de Oliveira
Presidente